



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS JATO DE TINTA E TONER'S, CONFORME AS QUANTIDADES ANEXADAS ABAIXO.

Processo nº. 06.12.02/2017-DP

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação diante considerando a previsão do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que permite à autoridade competente contratar por dispensa de licitação, serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, desde que não se refira a parcela de um mesmo serviço ou compra. Atendendo todas as condições preestabelecidas, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para a contratação da pessoa jurídica **A C DO VALE LIMA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 03.058.323/0001-24, conforme motivações a seguir.

A aquisição faz-se necessário para manter as atividades da Câmara Municipal de Tianguá, bem como garantir o seu funcionamento, sem prejuízo a população.

Os devidos serviços são essenciais para os trabalhos e atividades da Câmara Municipal de Tianguá, podendo então ser realizada a dispensa de acordo com a Lei, devido ao valor, e estando a pessoa jurídica a contratar, cumprido todas as condições preestabelecidas conforme documentos em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **A C DO VALE LIMA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 03.058.323/0001-24, por terem apresentado a menor proposta conforme cotação da administração para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS JATO DE TINTA E TONER'S, CONFORME AS QUANTIDADES ANEXADAS ABAIXO.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

O Valor a ser contratado pelos serviços foi baseado de acordo com o orçamento realizado pelo Setor de Compras.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Tianguá, Fernando Eduardo Frota Moita, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de Nº **06.12.02/2017-DP**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para contratação dos serviços da Pessoa Jurídica **A C DO VALE LIMA - ME** portador do CNPJ sob o nº 03.058.323/0001-24, pelo valor global de R\$ 6.390,00 (Seis mil, trezentos e noventa reais).

Tianguá/CE, 12 de Junho de 2017.

Fernando Eduardo
Fernando Eduardo Frota Moita

Presidente da Comissão Permanente de Licitação